

PORTARIA LEGISLATIVA Nº009/2016.

Dispõe sobre Concessão de férias regulamentares e, dá outras providências.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições contidas nas Leis municipais nºs 898/2015 cominada com a 379/99 em seus artigos 75 e 76

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER o servidor **Sr. Pedro Pereira Neto**, Assessor Parlamentar/Legislativo, matrícula funcional 128, admitido em 01/01/2013, Portador do CPF 444.821.911-91, Férias Regulamentares de 30(trinta) dias de gozo de férias, a partir de 04 de janeiro 2016, relativo ao período aquisitivo: 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 04 de janeiro de 2016.

Licurgio Lins de Souza
Presidente
(Gestão 2015/2016)